



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 75 – CENTRO
CNPJ/MF Nº 06.553.630/0001-70
CEP. 64.780-000 - ANÍSIO DE ABREU/PI.

PORTARIA Nº. 018/2013, Anísio de Abreu, 04 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

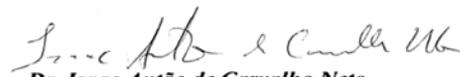
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o senhor SALVADOR RIBEIRO SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Motorista Oficial do Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – Símbolo MO.**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 04 de janeiro de 2013.


Dr. Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 75 – CENTRO
CNPJ/MF Nº 06.553.630/0001-70
CEP. 64.780-000 - ANÍSIO DE ABREU/PI.

PORTARIA Nº. 019/2013, Anísio de Abreu, 04 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o senhor DYEGO RAMONNY SOARES RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – símbolo AE.**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 04 de janeiro de 2013.


Dr. Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 75 – CENTRO
CNPJ/MF Nº 06.553.630/0001-70
CEP. 64.780-000 - ANÍSIO DE ABREU/PI.

PORTARIA Nº. 020/2013, Anísio de Abreu, 04 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a senhora MARIA APARECIDA MIRANDA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Cultura.**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 04 de janeiro de 2013.


Dr. Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antônio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 003/2013.

Suspende todas as disposições e cedências de servidores municipais que se encontram a serviços de outros órgãos públicos, a partir de 03/01/2013, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, **considerando** o início da nova gestão 2013/2016, e a necessidade de recompor o quadro da prefeitura com servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, todas as disposições e cedências de servidores municipais que se encontram a serviços de outros órgãos públicos, a partir de 03/01/2013.

Art. 2º - Os servidores que estiverem cedidos para outros órgãos públicos devem apresentar-se no setor de pessoal da prefeitura municipal até o dia 07/01 do corrente ano, sob pena de corte no ponto de frequência.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 03 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocádio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 04 de janeiro de 2013.

Vaniida Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete